

Excelentíssima Senhora
Maria Nazareth Farani Azevedo
Embaixadora do Brasil
Missão Permanente do Brasil na ONU
Genebra, Suíça

Exm^a. Sr^a. Embaixadora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos dar ciência a V.Exa. e solicitar apoio à política institucional de gênero a ser implantada pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA.

Como é do conhecimento de V. Exa., o “tema igualdade de gênero” foi considerado estratégico para a implementação da agenda 2030 da ONU para o desenvolvimento sustentável (Objetivo 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas).

Em 2017, a taxa de participação na força de trabalho global para as mulheres foi de 49,4%, enquanto que a dos homens foi de 76,1%, segundo dados da OIT¹. Além disso, o desemprego entre as mulheres foi de 6,2%, comparado a 5,5% entre os homens. Ainda segundo a OIT, reduzir as desigualdades de gênero em 25% até 2025 poderia adicionar US\$ 5,8 trilhões para a economia global e aumentar as receitas fiscais. A desigualdade de gênero no mercado de trabalho é um dos desafios mais urgentes para o alcance do desenvolvimento sustentável.

Apesar de as mulheres representarem 37,3% dos quadros da magistratura brasileira, ainda são poucas as que ocupam cargos de direção nos Tribunais² e posições políticas de destaque.

Os magistrados e magistradas do Trabalho, sensíveis ao problema, aprovaram tese sobre a instituição de política de gênero para inserção da mulher magistrada no Sistema de Justiça, além de a matéria ter constado de parágrafo da “Carta de Belo Horizonte”, com as conclusões do 19º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (CONAMAT), realizado pela ANAMATRA no período de 02 a 05 de maio de 2018, em Belo Horizonte - MG.

Quanto à tese aprovada, tem o seguinte teor:

¹ Disponível em: <http://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_618816/lang--pt/index.htm> Acesso em: 16 mai.2018.

² Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/84432-percentual-de-mulheres-em-atividade-na-magistratura-brasileira-e-de-37-3>> Acesso em: 16 mai.2018.



CRIAÇÃO DE COMISSÃO DA ANAMATRA PARA ACOMPANHAMENTO E ESTUDO SOBRE A MULHER MAGISTRADA E SUA INSERÇÃO NO SISTEMA DE JUSTIÇA.

A ANAMATRA DEVE CRIAR COMISSÃO DE IGUALDADE DE GÊNERO NO SISTEMA DE JUSTIÇA, EM SINTONIA COM AS DEMAIS ASSOCIAÇÕES NACIONAIS DE MAGISTRADOS E COM A AMBIÊNCIA SOCIAL PROPÍCIA AO TEMA.

Já o trecho da Carta de Belo Horizonte sobre a matéria possui a seguinte redação:

10. Defendem o respeito à diversidade de gênero, comprometendo-se com a adoção de uma política associativa de inclusão e participação equânime em fóruns e eventos.

Diante de tal contexto, e considerando a importância das discussões a serem travadas na 107ª Conferência Internacional do Trabalho, inclusive sobre as contribuições à cooperação para o progresso em apoio aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a ANAMATRA vislumbrou a oportunidade de divulgar, durante o evento, a política institucional a ser adotada para a equidade de gênero no Sistema de Justiça, solicitando o apoio de V. Exa.

Entende-se que a divulgação da iniciativa poderá contribuir para o fomento dos debates sobre a necessidade de adoção da igualdade de gênero em todos os segmentos e setores produtivos, como previsto na Convenção nº 111 da OIT.

Sem mais para o presente, renovam-se votos de estima e distinta consideração,

Brasília, 18 de maio de 2018.

Guilherme Guimarães Feliciano
Presidente da ANAMATRA

Noemia Aparecida Garcia Porto
Vice-Presidente da ANAMATRA

Luciana Paula Conforti
Diretora de Cidadania e Direitos Humanos da ANAMATRA